



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.647/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Contém e dou-te que <u>o Decreto</u> <u>Nº 7.647/2013</u>
for publicado no mural nesta Prefeitura nesta data (art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>25/02/13</u>
_____ Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUS Nº 0106/2013,
protocolado sob nº 722 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **JULIETE GRIGIO**, do Cargo de Designação Temporária de Auxiliar de Enfermagem do Programa do Governo Federal ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL